



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4561/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 31/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO 31/2025 que visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Instruir o Processo

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a aprovação do projeto, a publicação da Resolução nº 17 de 2025, bem como a conclusão dos trabalhos da comissão, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320038003500300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.